



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 11/2017

Reunião Ordinária do dia 03 de Abril de 2017.

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Ofício 027/2017, do Executivo Municipal, concedendo resposta ao requerimento dos nobres Edis, Edital de Convocação Reunião Extraordinária 03/2017 - Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Requerimentos 051, 052, 053, 054, 055 de 2017, todos aprovados por unanimidade, Projeto de Lei 01/2017 SUMULA: Autoriza o Município de Arapuã a proceder a doação de um imóvel Lote de Terras, com área de 420,00 M2, a EMATER – PR, e da outras Providencias, aprovado por unanimidade em terceira votação, Projeto de Lei 05/2017 – Que abre créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2017 e da outras providencias, aprovado por unanimidade em primeira votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 10 de Abril de 2017, as 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Carla Janaina Salvador Presa, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner Perrut de Rezende, Ednei Stange, João Carlos Matias e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

marcelo gomes de oliveira
Antenor
Carla Janaina Salvador Presa
Carlos Cesar Vieira
Ednei Stange
João Carlos Matias
Valdezir de Vicente